#### PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

#### **Portarias**

Port. nº 177/2020- Nomeia STELVIO WALLACE JOAQUIM DE MORAES, para o cargo efetivo de Agente Fazendário, Nível 03, Categoria I, em virtude de sua aprovação em Concurso Público, em vaga decorrente da exoneração de David da Silva Pinto.

Port. nº 178/2020- Nomeia MANOEL RIBEIRO DA CRUZ NETO, para o cargo efetivo de Agente Fazendário, Nível 03, Categoria I, do Quadro Permanente, em virtude de sua aprovação em Concurso Público, em vaga decorrente da exoneração de André de Oliveira.

Port. nº 179/2020- Nomeia DIOGO DA CUNHA COUTINHO, para o cargo efetivo de Agente Fazendário, Nível 03, Categoria I, em virtude de sua aprovação em Concurso Público.

Port. nº 180/2020- Nomeia JOSE EDUARDO TEDESCO SOARES DA SILVA, para o cargo efetivo de Agente Fazendário, Nível 03, Categoria I, do Quadro Permanente, em virtude de sua aprovação em Concurso Público, em vaga decorrente da exoneração de Fabiana Cury de Souza.

Port. nº 181/2020- Nomeia DIOGO MASCARENHAS DO COUTO, para o cargo efetivo de Agente Fazendário, Nível 03, Categoria I, em virtude de sua aprovação em Concurso Público, em vaga decorrente da exoneração de Luiza Marinho de Paula Lobo Macedo Sampaio.

Port. nº 182/2020- Nomeia TARSSYO ROCHA DE MEDEIROS, para o cargo efetivo de Agente Fazendário, Nível 03, Categoría I, do Quadro Permanente, em virtude de sua aprovação em Concurso Público, em vaga decorrente da exoneração de Rodrigo Costa Duarte Rodrigues.

Port. nº 183/2020- Nomeia MARIA TERESA PEREIRA ALVES MENDES, para o cargo efetivo de Agente Fazendário, Nível 03, Categoria I, em virtude de sua aprovação em Concurso Público, em vaga decorrente da exoneração de Rafaela de Oliveira Lopes.

Port. nº 184/2020- Nomeia ARIEL FREIRE DUPONT, para o cargo efetivo de Agente Fazendário, Nível 03, Categoria I, do Quadro Permanente, em virtude de sua aprovação em Concurso Público.

Port. nº 185/2020- Nomeia ALAIN TRAMONT DA SILVA, para o cargo efetivo de Agente Fazendário, Nível 03, Categoria I, em virtude de sua aprovação em Concurso Público.

Port. nº 186/2020- Nomeia FERNANDA VILHENA JAPPONI DA SILVA, para o cargo efetivo de Agente Fazendário, Nível 03, Categoria I, do Quadro Permanente, em virtude de sua aprovação em Concurso Público.

Port. nº 187/2020- Nomeia FERNANDO GONÇALVES CASTANHEIRA JUNIOR, para o cargo efetivo de Agente Fazendário, Nível 03, Categoria I, em virtude de sua aprovação em Concurso Público.

Port. nº 188/2020- Nomeia DANIEL COSTA BENTO MARINHO DA SILVA, para o cargo efetivo de Agente Fazendário, Nível 03, Categoria I, do Quadro Permanente, em virtude de sua aprovação em Concurso Público.

Port. nº 189/2020- Nomeia VINÍCIUS GABRIEL NUNES FONSECA, para o cargo efetivo de Agente Fazendário, Nível 03, Categoria I, em virtude de sua aprovação em Concurso Público.

Port. nº 190/2020- Nomeia HELDER IAN SOUZA VIDIGAL, para o cargo efetivo de Agente Fazendário, Nível 03, Categoria I, em virtude de sua aprovação em Concurso Público.

Port. nº 191/2020- Nomeia MARIA DA GLORIA CITRO LOURENÇO MARQUES SANTANA, para o cargo efetivo de Agente Fazendário, Nível 03, Categoria I, em virtude de sua aprovação em Concurso Público.

Port. nº 192/2020- Nomeia FERNANDO GARCEZ SANTOS GIMENEZ, para o cargo efetivo de Agente Fazendário, Nível 03, Categoria I, do Quadro Permanente, em virtude de sua aprovação em Concurso Público.

Port. nº 193/2020- Nomeia GUILHERME DA PONTE COSTA, para o cargo efetivo de Agente Fazendário, Nível 03, Categoria I, em virtude de sua aprovação em Concurso Público.

Port. nº 194/2020- Nomeia THIAGO MATHEUS MARQUESIN DE OLIVEIRA, para o cargo efetivo de Agente Fazendário, Nível 03, Categoria I, em virtude de sua aprovação em Concurso Público.

Port. nº 195/2020- Nomeia ELTON RAMIRO DA SILVA CAVALCANTE, para o cargo efetivo de Agente Fazendário, Nível 03, Categoria I, em virtude de sua aprovação em Concurso Público.

Port. nº 196/2020- Nomeia FABRICIO NUNES DE FREITAS, para o cargo efetivo de Agente Fazendário, Nível 03, Categoria I, em virtude de sua aprovação em Concurso

Port. nº 197/2020- Nomeia CAROLINA DOS SANTOS VELASCO, para o cargo efetivo de Agente Fazendário, Nível 03, Categoria I, em virtude de sua aprovação em Concurso Público.

Port. nº 198/2020- Nomeia DIEGO DE MENDONÇA DOS SANTOS, para o cargo efetivo de Agente Fazendário, Nível 03, Categoria I, em virtude de sua aprovação em Concurso Público.

Port. nº 199/2020- Nomeia WALDEMAR MANOEL SILVA DE SOUZA, para o cargo efetivo de Agente Fazendário, Nível 03, Categoria I, do Quadro Permanente, em virtude de sua aprovação em Concurso Público.

Port. nº 200/2020- Nomeia ELISA SILVA CHAMBELA, para o cargo efetivo de Agente Fazendário, Nível 03, Categoria I, em virtude de sua aprovação em Concurso Público.

- Port. nº 201/2020- Nomeia CRISTINA LEONOR DA SILVA LELES MELLO E ALVIM, para o cargo efetivo de Agente Fazendário, Nível 03, Categoria I, do Quadro Permanente, em virtude de sua aprovação em Concurso Público.
- Port. nº 202/2020- Nomeia ELIAS RAMOS VERDIN, para o cargo efetivo de Agente Fazendário, Nível 03, Categoria I, em virtude de sua aprovação em Concurso Público.
- Port. nº 203/2020- Nomeia RAFAEL ALBERNAZ ARAUJO AMARAL, para o cargo efetivo de Agente Fazendário, Nível 03, Categoria I, em virtude de sua aprovação em Concurso Público.
- Port. nº 204/2020- Nomeia MARIO CESAR PRAZIM TROTTA, para o cargo efetivo de Agente Fazendário, Nível 03, Categoria I, do Quadro Permanente, em virtude de sua aprovação em Concurso Público.
- Port. nº 205/2020- Nomeia LEONARDO HENRIQUE DA SILVA, para o cargo efetivo de Fiscal de Posturas, Nível 04, Categoria I, do Quadro Permanente, em virtude de sua aprovação em Concurso Público.
- Port. nº 206/2020- Nomeia MARCOS PAULO LARANJA RIBEIRO, para o cargo efetivo de Fiscal de Posturas, Nível 04, Categoria I, em virtude de sua aprovação em Concurso Público.
- Port. nº 207/2020- Nomeia GABRIEL DA SILVA AGUIAR, para o cargo efetivo de Fiscal de Posturas, Nível 04, Categoria I, do Quadro Permanente, em virtude de sua aprovação em Concurso Público.
- Port. nº 208/2020- Nomeia VINÍCIUS GUIÔTO SANTOS BAPTISTA, para o cargo efetivo de Fiscal de Posturas, Nível 04, Categoria I, em virtude de sua aprovação em Concurso Público.
- Port. nº 209/2020- Nomeia HUGO LUIZ ANSELME CARNEIRO DA SILVA, para o cargo efetivo de Fiscal de Posturas, Nível 04, Categoria I, em virtude de sua aprovação em Concurso Público.
- Port. nº 210/2020- Nomeia THIAGO LOPES BARRETO VELASCO, para o cargo efetivo de Fiscal de Posturas, Nível 04, Categoria I, em virtude de sua aprovação em Concurso Público.
- Port. nº 211/2020- Nomeia CLAUDIA ANDREIA ALVES BRITTO, para o cargo efetivo de Fiscal de Posturas, Nível 04, Categoria I, do Quadro Permanente, em virtude de sua aprovação em Concurso Público.
- Port. nº 212/2020- Nomeia TAYANA PINTO JORDÃO, para o cargo efetivo de Fiscal de Posturas, Nível 04, Categoria I, em virtude de sua aprovação em Concurso Público.
- Port. nº 213/2020- Nomeia DIANA LOUREIRO PAIVA DE CASTRO, para o cargo efetivo de Fiscal de Posturas, Nível 04, Categoria I, do Quadro Permanente, em virtude de sua aprovação em Concurso Público.
- Port. nº 214/2020- Nomeia VITOR VEIGA BORGES, para o cargo efetivo de Fiscal de Posturas, Nível 04, Categoria I, em virtude de sua aprovação em Concurso Público.
- Port. nº 215/2020- Nomeia JANE FILGUEIRAS DE MELO, para o cargo efetivo de Fiscal de Tributos, Nível 05, Categoria I, em virtude de sua aprovação em Concurso Público.
- Port. nº 216/2020- Nomeia CID AUGUSTO MENDES CUNHA, para o cargo efetivo de Fiscal de Tributos, Nível 05, Categoria I, em virtude de sua aprovação em Concurso Público.
- Port. nº 217/2020- Nomeia MATHEUS PEREIRA PEON DINIZ, para o cargo efetivo de Fiscal de Tributos, Nível 05, Categoria I, em virtude de sua aprovação em Concurso Público.
- Port. nº 218/2020- Nomeia CAMILO DUQUESNOIS DUBOIS BRITO, para o cargo efetivo de Fiscal de Tributos, Nível 05, Categoria I, em virtude de sua aprovação em Concurso Público.
- Port. nº 219/2020- Nomeia LEONARDO MIRANDA FILHO, para o cargo efetivo de Fiscal de Tributos, Nível 05, Categoria I, em virtude de sua aprovação em Concurso Público
- Port. nº 220/2020- Nomeia CAMILA DE OLIVEIRA VILAÇA, para o cargo efetivo de Fiscal de Tributos, Nível 05, Categoria I, em virtude de sua aprovação em Concurso Público.
- Port. nº 221/2020- Nomeia ALESSANDRA SILVEIRA SANTOS DA SILVA, para o cargo efetivo de Fiscal de Tributos, Nível 05, Categoria I, em virtude de sua aprovação em Concurso Público.
- Port. nº 222/2020- Nomeia FERNANDO DE OLIVEIRA CLEMENTE, para o cargo efetivo de Fiscal de Tributos, Nível 05, Categoria I, do Quadro Permanente, em virtude de sua aprovação em Concurso Público.
- Port. nº 223/2020- Nomeia DANIEL JULIAN ULIELDIN, para o cargo efetivo de Fiscal de Tributos, Nível 05, Categoria I, em virtude de sua aprovação em Concurso Público
- Port. nº 224/2020- Nomeia GABRIEL FRANCO PEREIRA, para o cargo efetivo de Fiscal de Tributos, Nível 05, Categoria I, em virtude de sua aprovação em Concurso Público.
- Port. nº 225/2020- Nomeia THIAGO VILLELA VISCONTI, para o cargo efetivo de Fiscal de Tributos, Nível 05, Categoria I, em virtude de sua aprovação em Concurso Público.
- Port. nº 226/2020- Nomeia FERNANDA SILVA DE ANDRADE, para o cargo efetivo de Contador, Nível 05, Categoria I, em virtude de sua aprovação em Concurso Público, em vaga decorrente da exoneração de Gabriel de Vasconcelos Rosa.
- Port. nº 227/2020- Nomeia FABIANO GOMES DE OLIVEIRA, para o cargo efetivo de Contador, Nível 05, Categoria I, em virtude de sua aprovação em Concurso Público, em vaga decorrente da aposentadoria de Celso Fraga de Mattos.

#### Despachos do Prefeito

Proc. 180/2240, 2247, 2262, 2316, 2324/2019 - Autorizo Processo 080000390/2020 – Max Gonçalves Moscon – AUTORIZO

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Despacho do Secretário Pagamento de Décimo Terceiro – 20/4788/2019 - Deferido

# Fixação de Proventos

Ficam fixados os proventos mensais da servidora RENATA FERNANDES JAEGGER FRANCO, aposentada no cargo de Fiscal de Tributos, nível 05, categoria VI, matrícula 1226.500-7, pela Port. 155/2020, publicada em 13/02/2020, ref. Processo 20/5338/2019

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI COMUNICA QUE REALIZARÁ, NO DIA 02 (DOIS) DE MARÇO DE 2020, ÀS 10:00h, NA SALA DE LICITAÇÃO/SMA LOCALIZADA NA RUA VISCONDE DE SEPETIBA Nº 987/5° ANDAR - CENTRO -LOCALIZADA NA RUA VISCONDE DE SEPETIBA № 987/5º ANDAR – CENTRO – NITERÓI - RJ, CERTAME NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, SOB O № 008/2020, DO TIPO MENOR PREÇO COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO O VALOR POR LOTE, DESTINADO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL E AGRONÔMICA PARA EXECUÇÃO DOS PROJETOS DE PAISAGISMO E DE CONSTRUÇÃO NA IMPLANTAÇÃO DA NOVA COBERTURA VEGETAL E BANHEIROS NO PARQUE PREFEITO FERRAZ – CAMPO DE SÃO BENTO NO MUNICÍPIO DE NITERÓI, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, INSUMOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E PLANTAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NA TABELA LE DOS DEMAIS CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NA TABELA I E DOS DEMAIS ITENS DO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO E MEMORIAL DESCRITIVO/PROJETO BÁSICO, NA PREVISTA NOS LOTE 01 E LOTE 02, DA SEGUINTE FORMA: LOTE 01: SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE BANHEIROS COM TELHADO VERDE E LOTE 02: SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DO PAISAGISMO.

PAISAGISMO.

O EDITAL E SEUS ANEXOS PODERÃO SER RETIRADOS PELO SITE

WWW.niteroi.rj.gov.br. NO ÍCONE AVISO DE LICITAÇÃO − SMA E NO

DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO NA RUA VISCONDE DE

SEPETIBA, 987/5° ANDAR, DE 09:00 ÀS 16:00 HORAS (É NECESSARIO 01 PEN

DRIVE PARA GRAVAÇÃO E 01 RESMA DE PAPEL A4).

PREGÃO PRESENCIAL № 035/2019

A COMISSÃO DE PREÇÃO COMINICA O ADIAMENTO "SINE DIE" DO PREGÃO

A COMISSÃO DE PREGÃO COMUNICA O ADIAMENTO "SINE DIE" DO PREGÃO PRESENCIAL № 035/2019, QUE SERIA REALIZADA NO DIA 19 (DEZENOVE) DE FEVEREIRO DE 2020 ÀS 10:00H, PARA AJUSTE DO EDITAL E SEUS ANEXOS, CONFORME PARECER DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS.

# SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020

HOMOLOGO o resultado da licitação, por PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020, através do processo administrativo nº190000477/2019, adjudicando a contratação ao INSTITUTO MOLEQUE MATEIRO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL LTDA ME - CNPJ  $n^{o}$  13.543.144/0001-36, com o valor total de R\$3.195.000,00 (três milhões, cento e noventa e cinco mil reais), de acordo com o inciso VI do artigo 43 da Lei nº8.666/93 e suas alterações. Os detalhes do projeto estão especificados no termo de referência (Anexo I) do edital.

### Corrigenda

Na Portaria nº018/2020, publicado em 13/02/2020, onde se lê: símbolo SG-I, leia-se: símbolo FG-I.

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE DIREITOS HUMANOS Resultado de Recursos a Auditoria - Ed. Nossa Senhora da Conceição - Avenida Ernani do Amaral Peixoto, 327

	Nome	Parecer	CPF
		PGM/Recursos	
		da Auditoria	
1	Alex Luiz da Silva	Deferido	10237
2	Adriana da Conceição	Indeferido	05947
3	Adriana Lucas dos Santos da Costa	Indeferido	03552
4	Adauto dos Santos Jesus	Indeferido	01967
5	Alzenira Gomes de Jesus 224	Indeferido	92872
6	Andre Luiz de Britto Amaral	Indeferido	04348
7	Anete de Oliveira Farias	Indeferido	01008
8	Antonio Carlos Jesus da Costa	Indeferido	03198
9	Carlos Alberto Menezes	Indeferido	35806
10	Carlos Alexandre Santos Nunes	Indeferido	10808
11	Charlie Michael Valverde Sanchez	Indeferido	10224
12	Cleber dos Santos Quintanilha	Deferido	08958
13	Cristiano da Conceição Vieira	Indeferido	02260
14	Cristina dos Santos Silva	Indeferido	14967
15	Daniel Godesco de Souza	Indeferido	10259
16	Debora Soares Machado Freitas	Indeferida	00728
17	Edinaldo José de Lima	Indeferido	43234
18	Elias Laureano de Jesus	Indeferido	14893
19	Elielson Xavier Santos	Indeferido	05932
20	Fernando Pessanha da Conceição Junior	Indeferido	14705
21	Francisco Dias da Silva	Indeferido	18620
22	Hamilton Porpino da Silva	Indeferido	20053
23	Ingrid da Silva Tavares	Indeferido	16663
24	Itamar Jose Alves Jr.	Indeferido	96891
25	Izabella Pujani	Indeferido	15743
26	Jaqueline Vieira Louzada	Indeferido	05200
27	João Soares	Indeferido	18860
28	José Luiz da Silva Lacerda	Indeferido	67304

29	Lee Cheng Min	Deferido	01101
30	Lia Cristina Correa Souza	Indeferido	07178
31	Lilian Cristina Gomes Manhães	Indeferido	15811
32	Luann Gidson Brito Carvalho	Deferido	04558
33	Luzia Silva de Oliveira	Deferido	15280
34	Manoel Francisco Pessanha de Souza	Indeferido	07056
35	Márcia Cristina de Souza	Indeferido 60968	
36	Marcio de Vasconcellos Maia	Indeferido 0875	
37	Marcio Esdras Silva de Souza	Indeferido	92600
38	Marcos Vinicios Carlos Santos	Indeferido	11711
39	Marcus Vinicius Almeida dos Santos	Indeferido	07458
40	Marlene Lourenço da Silva	Indeferido	96304
41	Micaele Raiane Costa da Silva	Indeferido	17583
42	Neuzi de Aguiar Andrade	Deferido	11863
43	Nilda Pereira de Souza	Indeferido	45610
44	Paloma Vasconcelos da Silva	Indeferido	17020
45	Patricio da Conceição	Deferido	09389
46	Paulo Renato Alonso da Silva	Indeferido	87749
47	Raimunda da Silva Gomes	Indeferido	01965
48	Reiner Solon Valverde Sanchez	Indeferido	13639
49	Rodrigo Guimaraes Barreto	Indeferido	09708
50	Rossana Alves Evangelista	Indeferido	02899
51	Rosilene da Silva	Indeferida	07860
52	Sandro Roberto Almeida Monteiro Alcantara	Indeferido 10301	
53	Sueli dos Santos	Indeferida	03047
54	Tereza Cristina Alves de Souza	Indeferida	00535
55	Thais Conceição Oliveira Santos	Indeferida	14719
56	Thayna Sampaio Correia Luciano	Indeferida	15924
57	Thaynara Soares Ribeiro	Indeferida	06530
58	Vitória Salen Carvalho Souza	Indeferida	17588
59	William Cristiano dos Santos	Indeferido	04330
60	Zenaide Velasco	Indeferida	81034

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER **EXTRATO**

Ordem de Serviço nº 028/2019 - que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretária Municipal de Esporte e Lazer – SMEL, e do outro lado SERGIO REPRESENTAÇÕES DE BOLSAS, BONÉS E CAMISAS PERSONALIZADAS, com o intuito de prestar o serviço de confecção de 2.000 (duas mil) camisetas regatas para uso nos eventos da Smel, no valor de R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais), que obedece a Ordem de Serviço nº 028/2019. Fundamento legal: artigo 24 inciso II da Lei 8.666/93. Verba: Código de Despesa nº 339030 do Programa de Trabalho nº 1401278120023.0137.4110 da Fonte 138. **EXTRATO** 

Ordem de Serviço nº 029/2019 - que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SMEL, e do outro lado SERGIO REPRESENTAÇÕES DE BOLSAS, BONÉS E CAMISAS PERSONALIZADAS, com o intuito de prestar o serviço de fornecimento de bonés silcados para uso nos eventos da Smel, no valor de R\$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais), que obedece a Ordem de Serviço nº 029/2019. Fundamento legal: artigo 24 inciso II da Lei 8.666/93. Verba: Código de Despesa nº 339030 do Programa de Trabalho nº 1401278120023.0137.4110 da Fonte 138.

### **EXTRATO**

Ordem de Serviço nº 024/2019 - que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SMEL, e do outro lado FABIO CORREA BORBA -MEI (MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL), com o intuito de fornecer areia lavada peneirada para ser utilizada na reforma da arena PDA de futevôlei, no valor de R\$ 3.658,00 (três mil seiscentos e cinqüenta e oito reais), que obedece a Ordem de Serviço nº 024/2019. Fundamento legal: Artigo 24- inciso II da Lei 8.666/93. Verba: Código de Despesa nº 339030 do Programa de Trabalho nº 1401278120023.0137.4110 da Fonte 138, Processo nº 230000157/2019. **EXTRATO** 

Ordem de Serviço nº 025/2019 - que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SMEL, e do outro lado ANA CRISTINA LOBIANCO DIAS – MEI (MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL), com o intuito de fornecer o serviço de apresentação da peça teatral infantil - Rei da Floresta, no valor de R\$ 16.940,00 (dezesseis mil novecentos e quarenta reais), que obedece a Ordem de Serviço nº 025/2019. Fundamento legal: Artigo 24- inciso II da Lei 8.666/93. Verba: Código de Despesa nº 339039 do Programa de Trabalho nº 1401278120023.0137.4110 da Fonte 138, Processo nº 230000177/2019. **EXTRATO** 

Ordem de Serviço nº 031/2019 - que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretária Municipal de Esporte e Lazer – SMEL, e do outro lado SÉRGIO REPRESENTAÇÕES DE BOLSAS, BONÉS E CAMISA PERSONALIZADAS, com o intuito de fornecer a confecção de coletes de dupla face para atender aos eventos da SMEL, no valor de R\$ 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais), que obedece a Ordem de Serviço nº 031/2019. Fundamento legal: Artigo 24 inciso II da Lei 8.666/93. Verba: Código de Despesa nº 339030 do Programa de Trabalho nº 1401278120023.0137.4110 da Fonte 138, Processo nº 230000197/2019. **EXTRATO** 

Ordem de Serviço nº 026/2019 - que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SMEL, e do outro lado ANSELMO FERNANDES DE ALMEIDA –MEI (MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL), com o intuito de fornecer apresentação da peça teatral infantil - Histórias da Carochinha, no valor de R\$ 16.980,00 (dezesseis mil novecentos e oitenta reais), que obedece a Ordem de Serviço nº 026/2019. Fundamento legal: Artigo 24- inciso II da Lei 8.666/93. Verba: Código de Despesa nº 339039 do Programa de Trabalho nº

> SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

1401278120023.0137.4110 da Fonte 138, Processo nº 230000176/2019.

#### **EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O Diretor do DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS comunica que os abaixo relacionados, recusaram-se a assinar, ou receber as intimações e /ou autos de infração ou estavam ausentes, no momento da ação fiscal.

ADVANCE RJ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS - R Alvares de Azevedo, 25, Ij 101 Icaraí - 29087; ADVANCE RJ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS - R Alvares de Azevedo, 25, lj 101 Icaraí -29086

AUTO DE INFRAÇÃO

MC AVENIDA RIO BRANCO COMERCIO DE RELÓGIO LTDA - R 15 de novembro, 8, lj 266 e 267 Centro -01911; MARICIR LUCIA LEMOS GOMES - Rua 1, 501, Qd. G, lote 14 - Piratinimga -02429.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL Coordenadoria dos Direitos das Mulheres – CODIM COORDENADORIA DE POLÍTICAS E DIREITOS PARA AS MULHERES EDITAL IV PRÊMIO INÊS ETINNE ROMEU - 2020

A Prefeitura Municipal de Niterói através da Coordenadoria de Políticas e Direitos para as Mulheres, em consonância com o decreto 11.908/2015, torna público o processo de inscrição e convida as mulheres a participar da 4ª edição do Prêmio "Inês Etienne Romeu", a ser realizado no município de Niterói no dia 26 de março de 2020, no MAC - Museu de Arte Contemporânea

#### 1. DO OBJETIVO

O Prêmio Inês Etienne Romeu foi instituído pela Prefeitura Municipal de Niterói com o objetivo de promover e incentivar mulheres, por meio de homenagem, realizada durante o Mês da Mulher. Dessa forma são selecionadas 10 (dez) mulheres que se destacaram em diversos ramos de atividades e que tiveram história e participação nas lutas das mulheres e dos direitos humanos na cidade de Niterói.

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. As inscrições serão realizadas através da indicação de instituições governamentais e não governamentais que desenvolvem atividades de promoção e valorização da mulher no município de Niterói.
- 2.2 Cada instituição poderá indicar 1 (uma) candidata.
- 2.3 As indicações devem ser encaminhadas à Coordenadoria de Políticas e Direitos das Mulheres (CODIM), situada à Rua Cônsul Francisco Cruz nº 49, Centro - Niterói, em envelope lacrado com a identificação IV Prêmio Inês Etienne Romeu, contendo os seguintes documentos:
- a) Formulário de indicação da candidata ao IV Prêmio Inês Etienne Romeu (Anexo I); b) Curriculum vitae ou Lattes da candidata indicada.
- 2.4 As indicações serão recebidas até às 16hs do dia 06 de março de 2020.
- 2.5 Não serão consideradas as indicações realizadas em formato eletrônico.

- 3.1 A seleção das homenageadas será realizada por meio da análise do currículo e
- formulário de inscrição. 3.2 Serão selecionadas 10 (dez) mulheres para recebimento do Prêmio Inês Etienne Romeu, sendo consideradas para composição da lista de homenageadas:
- a) diversidade de áreas de atuação;
- b) diversidade racial;
- c) diversidade geracional.

### 4. DA DIVULGAÇÃO

- 4.1 A lista de homenageadas será divulgada na página da Prefeitura.
- 4.2 A Coordenadoria de Políticas e Direitos das Mulheres entrará em contato com a instituição através do endereco eletrônico disponibilizado no Formulário de indicação da candidata ao IV Prêmio Inês Etienne Romeu (Anexo I).

### 5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 5 1 Considera-se Mês da Mulher, o mês de marco.
- 5.2 Informações poderão ser obtidas pelos telefones (21) 2719-3047/2620-1993 ou pelo endereço eletrônico: codimniteroi@gmail.com, de segunda a sexta-feira, das 10h às 16h
- 5.3 Casos omissos neste Edital serão avaliados pela Coordenadoria de Políticas e Direitos das Mulheres

#### ANEXO I - FORMULÁRIO PARA INDICAÇÃO DE CANDIDATA AO PRÊMIO INÊS ETIENNE ROMĚU – ANO 2020

Endereço para envio da indicação:

Coordenadoria de Políticas e Direitos para Mulheres – CODIM Rua Cônsul Francisco Cruz nº49, Centro. CEP: 24020-270 Niterói-RJ

# INFORMAÇÕES SOBRE O (A) PROPONENTE

Nome:

Organização:

Cargo:

Endereço: Telefone/Cel.:

E-mail:

## INFORMAÇÕES SOBRE A INSTITUIÇÃO

Instituição

Tel. da instituição:

Email da instituição:

### INFORMAÇÕES SOBRE A CANDIDATA

Nome:

Filiação

Cor/raça

Pessoa com deficiência: ()sim ()não

data de nascimento:

Profissão:

Endereço residencial:

Bairro: CEP:

Tel. Residencial: ( )

Tel. Celular: E-mail:

### UM POUCO DA HISTÓRIA DA CANDIDATA

## Página 6

Em que região ou município realiza o seu trabalho?

Por que tipo de trabalho ela está sendo indicada? Quem se beneficia com o seu trabalho? Ela ou seu trabalho faz parte de alguma organização ou rede? Caso positivo, sua

organização é governamental ou não governamental (ONG)?

Desde quando a candidata trabalha nesta área? Cidade, Data

Assinatura (da entidade que indicou a candidata)

Nome

Cargo

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS E SUSTENTABILIDADE

#### **AUTO DE NOTIFICAÇÃO SMARHS: 2386**

DATA: 13/02/2020

PROCESSO: 130002569/2019

NOME: DJALMA SILVA CPF: 003.031.207-89

FICA NOTIFICADO EM, CARÁTER DE ADVERTÊNCIA QUE, DE ACORDO COM O ART. 234, INCISO IV, DA LEI MUNICIPAL № 2602/2008, CONSIDERA-SE INFRAÇÃO LEVE EFETUAR QUEIMA AO AR LIVRE, DE MATERIAIS QUE COMPROMETAM DE ALGUMA FORMA O MEIO AMBIENTE OU A SADIA QUALIDADE DE VIDA.

#### **AUTO DE INFRAÇÃO SMARHS: 2385**

DATA: 13/02/2020

PROCESSO: 130002249/2019 NOME: GUSTAVO FONSECA CARDOSO

CPF: 116.416.827 IFP

CFF. 110.416.027 IFF
FICA NOTIFICADO EM, CARÁTER DE ADVERTÊNCIA QUE, DE ACORDO COM O
ART. 234, INCISO IV, DA LEI MUNICIPAL № 2602/2008, CONSIDERA-SE
INFRAÇÃO LEVE EFETUAR QUEIMA AO AR LIVRE, DE MATERIAIS QUE
COMPROMETAM DE ALGUMA FORMA O MEIO AMBIENTE OU A SADIA QUALIDADE DE VIDA.

#### FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

# Averbação de Tempo de Serviço (Deferido)

200/404/2020 - Lourimar Guimaraes Pinheiro

200/565/2020 - Madrilane de Carvalho Co

#### EDITAL N.º 01/2020. EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

# LOCAÇÃO DE IMÓVEL

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS) DE NITERÓI TORNA PÚBLICA sua intenção de celebrar contrato de locação de imóvel para instalação da Unidade Básica de Saúde da Engenhoca e convoca eventuais interessados para apresentação de propostas.

O recebimento dos envelopes contendo a proposta de cada interessado deverá ocorrer no período de 03/02/2020 a 11/02/2020, no horário de 11:00h às 17:00h, no Protocolo da Fundação Municipal de Saúde de Niterói, localizada na Rua Visconde de Sepetiba, n.º 987 - 8º andar, Centro, Niterói, CEP: 24020-200, endereçado ao Departamento Administrativo da Fundação Municipal de Saúde de Niterói (DEAD/FMS).

### 1. OBJETO

- 1.1 O presente edital tem por objeto a locação de imóvel para instalação da Unidade Básica de Saúde da Engenhoca.
- 1.2 O imóvel deverá possuir:
- a) área total mínima de 240 m² (duzentos e quarenta metros quadrados);
- b) no mínimo 08 (oito) quartos, sendo duas suítes para sala de equipe/administração; c) no mínimo 4 (quatro) banheiros;
- d) 01 (uma) copa-cozinha; e) 01 (uma) sala ampla;
- f) área externa.
- 1.3 O imóvel deverá ser em região de fácil acesso;
- 1.4 O imóvel deverá ser no bairro da Engenhoca.

### 2. APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

- 2.1 A proponente deverá apresentar a proposta em conformidade com o modelo do
- 2.1 A proponente devera apresentar a proposta em conformidade com o modelo do ANEXO I Formulário para Apresentação de Proposta de Preço.

  2.2 A proposta deverá ser entregue pessoalmente no Protocolo da Fundação Municipal de Saúde de Niterói, localizada na Rua Visconde de Sepetiba, n.º 987, 8º Andar, Centro, Niterói, CEP: 24020-200, em envelope fechado, endereçado ao DEAD, em cuja parte externa deverá constar os seguintes dizeres: "EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 01/2020. LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚE DA ENGENHOCA." Serão recebidas propostas de 11 às 17 horas, no período de 03/02/2020 a 11/02/2020.

  2 3 Não serão recebidos envelopes após o horário fivado no subitem anterior.
- 2.3 Não serão recebidos envelopes após o horário fixado no subitem anterior.
- 2.4 A proposta deverá ser apresentada em língua portuguesa, preferencialmente digitada ou datilografada, ou, ainda, em letra de forma, sem emendas, rasuras ou corretivo líquido.
- 2.5. Na proposta deverão constar o nome e endereço ou sede do proponente, bem como dados para contato (telefone e endereço eletrônico).
- 2.6 Deverá constar na proposta o valor do aluguel. Deverão, igualmente, ser indicados todos os demais encargos locatícios, referentes ao imóvel, que deverão ser suportados pela FMS locatária, como impostos, taxas, condomínio e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o imóvel ou que sejam decorrentes de seu uso.
- 2.8 A proposta deverá ser assinada pelo proprietário ou seu representante, desde que possua poderes para tal.
- 2.9 Independentemente de declaração expressa, a simples apresentação da proposta de preço acarretará, necessariamente, a aceitação total das condições

previstas neste Instrumento Convocatório.

3 - DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR EXIGIDA

3.1 Na proposta serão exigidos os seguintes dados e documentos relativos ao imóvel, que deverão acompanhar a proposta de preço:

- a) Endereco do imóvel:
- b) Descrição minuciosa do estado do imóvel;
- c) Área total do imóvel com a discriminação da área construída (total e por pavimento, quando for o caso) e da área externa;
- d) Valor mensal e anual da locação, na data de apresentação da proposta;
- e) Fotos do imóvel (fachada, laterais e também da área interna, por pavimento, se for o caso) e da área externa;
- f) Croquis ou plantas baixas do imóvel;
- g) Cópia autenticada da escritura no Registro Geral de Imóveis; h) Declaração atestando que não pesa, sobre o imóvel, qualquer impedimento de ordem jurídica capaz de colocar em risco a locação, ou, caso exista algum impedimento, prestar os esclarecimentos cabíveis, inclusive com a juntada da documentação pertinente, para fins de avaliação por parte da FMS;
- 3.2 Além dos documentos referidos no item 3.1 acima, caso o locador seja pessoa física, deverá apresentar, ainda:
- a) Documento de Identidade:
- b) CPF;
- c) Comprovante de Residência.
  3.3 Em caso de o imóvel pertencer a mais de uma pessoa física, haverá necessidade de autorização de todos os co-proprietários ou de uma procuração outorgando ao proponente poderes especiais para apresentação da proposta e celebração do contrato de locação.
- 3.4 Além dos documentos referidos no item 3.1 acima, se o locador for pessoa jurídica, faz-se necessária, ainda, a apresentação dos documentos listados a seguir:
- a) Atos constitutivos da Pessoa Jurídica:
- c) Prova de regularidade perante a Fazenda Nacional, que será efetuada mediante a apresentação de certidão conjunta, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, quanto aos demais tributos federais e à Dívida Ativa da União.
- d) Prova de regularidade perante a Fazenda Estadual ou ainda comprovação de que não é sujeito passivo de tributos estaduais;
- e) Prova de regularidade perante a Fazenda Municipal, da sede da pessoa jurídica e também do Município de Niterói, na hipótese de não coincidirem;
- f) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS):
- a) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justica do Trabalho. mediante apresentação de certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa (CNDT).
- 3.5 Juntamente com a proposta de preço, o proponente, pessoa física ou jurídica, deverá apresentar as seguintes declarações, assinadas pelo proponente ou por seu representante legal:
- ANEXO II Declaração de cumprimento do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição
- ANEXO III Declaração de Inexistência de Penalidade
- 3.6 Eventual ausência ou irregularidade na documentação, em caso de o imóvel adequar-se às exigências previstas no presente edital, poderão ser supridas pelo proponente, em prazo razoável, a ser fixado pela FMS.

  4. VALIDADE DA PROPOSTA

4.1 A proposta deverá ter validade de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, a contar da data da sua apresentação. Não havendo indicação de prazo, valerá pelo prazo indicado no presente item.

# 5. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

5.1 Será considerado para julgamento das propostas o menor preço ofertado, desde que o imóvel atenda aos requisitos do Edital.

### 6. DAS VISTORIAS E INFORMAÇÕES

- 6.1 A Fundação Municipal de Saúde reserva-se o direito de visitar e vistoriar os imóveis ofertados ou solicitar informações complementares e, para tanto, os interessados deverão fazer constar da proposta telefone(s) e nome(s) da(s) pessoa(s) para contato e em condições de fornecer os elementos solicitados, nos moldes do Anexo IV.
- 6.2 Previamente ao ingresso da FMS no imóvel locado, deverá ser realizada obrigatoriamente, em conjunto com o locador ou com seu representante legal, vistoria do imóvel, a qual deverá ser documentada em relatório circunstanciado, assinado pelo representante da FMS e também pelo locador ou seu representante legal.
  7. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

- 7.1 O prazo de vigência do contrato será de 36 (trinta e seis) meses, podendo, por
- interesse da Administração e demonstrando-se a vantajosidade, ser prorrogado. 7.2 Os efeitos financeiros da contratação só serão produzidos a partir da entrega das chaves, precedida obrigatoriamente de vistoria do imóvel.

### 8. CONTRATAÇÃO

- 8.1 A locação futura somente será efetuada a preço do mercado local para o m² (metro quadrado), referente a imóveis em condições similares, cujo valor será
- verificado mediante pesquisa de preços. 8.2 As obrigações decorrentes da presente locação serão formalizadas por instrumento de Contrato, celebrado entre a Fundação Municipal de Saúde e a proponente adjudicatária, que observará os termos da Lei n.º 8.245/91 e supletivamente da Lei n.º 8.666/93, e das demais normas pertinentes.

# 9. DO PAGAMENTO

- 9.1 O pagamento dos aluguéis será efetuado em moeda corrente nacional, mensalmente até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao de utilização do imóvel, mediante crédito na instituição financeira contratada pela
- Fundação, em conta corrente a ser posteriormente informada à FMS locatária. 9.2 Para fins de pagamento, o Recibo/Fatura deverá ser emitido(a) obrigatoriamente com as mesmas informações, inclusive CPF/CNPJ, constantes na proposta de preços e no instrumento de Contrato, não se admitindo documento de cobrança emitido com dados divergentes.
- 9.3 Caso os dados do documento de cobrança estejam incorretos, a locatária informará à locadora e esta emitirá novo documento de cobrança corrigido, abrindose, então, novo prazo para pagamento

### 10. DA ESCOLHA DA ADMINISTRAÇÃO

# Página 8

10.1 As propostas apresentadas serão submetidas à VIPACAF para avaliação individualizada pela servidora Maria Aparecida Gonçalves (Mat. FMS n.º 229008). Em seguida, as propostas serão submetidas à decisão da Presidente da FMS, que levará em conta os preceitos contidos no artigo 24, inciso X, Lei n.º 8.666/93.

11. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

11. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

11.1 O resultado do presente Chamamento Público será publicado na imprensa oficial e, oportunamente, será convocado o proprietário/procurador, para a formalização do contrato, na forma da lei.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 Servidores Municipais, assim considerados aqueles referidos no artigo 84, caput e parágrafo 1º, da Lei n.º 8.666/93, estão impedidos de atender ao presente Chamamento, por determinação do artigo 9º, inciso III, da mesma Lei nº 8.666/93.

12.2 Aquele que atender ao presente edital e se recusar a locar o imóvel ofertado, sem justificativa plausível e aceita pela Administração, ficará sujeito às penalidades previstas no art. 87, da Lei n.º 8.666/93 e alterações.

12.3 À FMS fica assegurado o direito de revogar ou anular o presente Edital de Chamamento Público, justificando a razão de tal ato, dando ciência aos partícipes.

ANEXO I

ANEXO I FORMULÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA D	
sob o n.º (pessoa jurídica/pessoa física), inscrita (d	o) no (CNPJ/CPF) omiciliado na
(endereço completo), por in	termédio de seu
representante legal, o(a) Sr(a)portador(a) da Carteira de Identidade n.º	infra-assinado(a), e inscrito (a) no
CPF sob n.º, vem, em atendimento ao Edital	de Chamamento
Público n.º 04/2018, apresentar a seguinte proposta de prec	o, para fins de
celebração de contrato de LOCAÇÃO DE IMOVEL. VALOR MENSAL DO ALUGUEL: R\$	
DEMAIS ENCARGOS LOCATÍCIOS: R\$	
PRAZO PARA ENTREGA DAS CHAVES DO IMÓVEL:	() dias
consecutivos, a partir da assinatura do contrato.  VALIDADE DA PROPOSTA: dias (mínin	no do 60 dias)
DADOS COMPLEMENTARES:	io de 60 dias).
Telefone(s) de Contato:	
Endereço Eletrônico:  Niterói, de de 2020.	
(proprietário/representante legal)	
ANEXO II	
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII DO A CONSTITUIÇÃO FEDERAL	
(pessoa jurídica/pessoa física)	, inscrita (o) no
(CNPJ/CPF) sob o n.º, por intermédio de seu re o(a), Sr.(a), portador(a) da Carteira de Identidade	presentante legal e n.º e
inscrito (a) no CPF sob o n.º, DECLARA, sob	as penas da lei,
conforme determina o inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666, de 21 d	de junho de 1993,
acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não e dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não el	
dezesseis anos, salvo na condição de menor aprendiz, a partir de qu	
Niterói, de de 2020.	
(proprietário/representante legal)	
ANEXO III DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PENALIDAI	ne .
(pessoa jurídica), inscrita no	
, por intermédio de seu representante le	egal o(a), Sr.(a)
, portador(a) da Carteira de Identidade n.º CPF sob o n.º, DECLARA, sob as penas da Lei, que nã	_ e inscrito (a) no
penalidades de suspensão temporária de participação em licitação	o iorani apricadas o ou impedimento
de contratar, ou ainda, declaração de inidoneidade para licitar e	e contratar, neste
último caso, com qualquer Ente da Administração Federal, Est	adual, Distrital e
Municipal, cujos efeitos ainda vigorem.  Niterói, de de 2020.	
(proprietário/representante legal)	
ANEXO IV TERMO DE VISTORIA DE IMÓVEL	
Endereço do Imóvel:  QUESTÕES FINANCEIRAS	
Valor mensal proposto para Locação:	
Valor dos Encargos Locatícios:	
Os Encargos Locatícios são os que seguem:	
QUESTÕES PRELIMINARES	
Poderá haver a imediata ocupação do imóvel: ( ) Sim ( ) N	
Será necessária a realização de reforma/reparo no Imóvel: ( ) S Caso a resposta seja afirmativa:	IIII ( ) INAO
Quais as reformas/reparos que precisam/devem ser realizadas para	possibilitar a
utilização do Imóvel e o funcionamento do serviço:	
QUESTÕES ESTRUTURAIS  O imóvel está localizado em um bairro de fácil acesso à população o	usuária do
serviço? ( ) Sim ( ) Não	2044.14 40
Observações adicionais quanto à localização do Imóvel:	!
Há disponibilidade de transporte coletivo para vários pontos da ( ) Sim ( ) Não	i cidade:
( ) Sim ( ) Não Caso a resposta seja afirmativa:	
Quais os transportes coletivos que podem ser utilizados para acesse	o ao local:

Outras observações adicionais quanto à localização do Imóvel:

# Página 9

Qual o tamanho da área construída?
O imóvel possui dependências internas com pisos, paredes, vidros, portas, fechaduras em perfeitas condições de uso e em bom estado de conservação: () Sim () Não Observação:
As Instalações e acessórios hidráulicos (torneiras, descargas, chuveiros, vasos sanitários, tanque e pias) do imóvel estão em perfeito estado de funcionamento: ( ) Sim ( ) Não Observação:
O imóvel possui quantas salas com banheiro?
O imóvel possui quantas salas?
O Imóvel possui quantos banheiros?
O Imóvel possui cozinha-copa e área de serviço? ( ) Sim ( ) Não
Observações Adicionais:
Niterói, dede 2020.
(Representante da FMS)
(proprietário/representante legal)
FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE NITERÓI PORTARIA 28/2020
A Diretora Geral da Fundação Estatal de Saúde de Niterói – FeSaúde, no exercício de suas atribuições, conferidas pela Lei 3133 de 13 de abril de 2015, pelo artigo 15, § 1°, I, do Estatuto da FeSaúde e pela Portaria 1418/2019, considerando a aprovação, pelo Conselho Curador, em 29 de janeiro de 2020, da estrutura Organizacional da Fundação Estatal de Saúde de Niterói e do plano de cargos em comissão e função de confiança, relacionados a estrutura de gestão, resolve designar Cássia de Oliveira Silva, para o cargo de Contadora, a contar de 16 de setembro de 2019.
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Atos do Presidente
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que estabelece os incisos VII e VIII do art. 13, do Estatuto da FME, aprovado pelo Decreto n.º 6.178/91, de 28 de agosto de 1991, publicado em 29 de agosto de 1991, R E S O L V E  Declarar em aditamento a Portaria FME nº 2687/2019, de 12/12/2019, publicada em
24/12/2019, que aposentou Luciane Cavagnari Caldas Borges de Abreu, no cargo de Professor I ESP II, matrícula nº 11236.009-7, processo nº 2100008974/2019. Fixação de Proventos ficam fixados os proventos mensais de Ledimar Nunes Nidecker , aposentada, no Cargo de Professor I NS II, matrícula 11233122-1., ficando consequentemente cancelada a apostila publicada em 24/12/2019. Aposentar, Analucia de Carvalho Rebello, no cargo de Pedagogo NS V, matrícula 11213.541-6 portaria FME 202/2020. Processo 210009166/2019. Fixação de Proventos ficam fixados os proventos mensais de Analucia de Carvalho Rabello, aposentada pela Portaria FME 202/2020, de 29/01/2020, no cargo de Pedagogo NS V, Micricula 1413.541-6
Cargo de Pedagogo NS V, matrícula 11213.541-6.  Aposentar, Ana Cristina da Mata Abrantes, no cargo de Professor I NS VI, matrícula 11228.975-9 portaria FME 201/2020. Processo 210009715/2019.  Fixação de Proventos ficam fixados os proventos mensais de Ana Cristina da Mata Abrantes, aposentada pela Portaria FME 201/2020, de 29/01/2020, no Cargo de Professor I NS VI, matrícula 11228.975-9  Proc. 020004249/2019, Arquive-se conforme decisão da COPAD.  Acumulação de Cargo – Deferido
Proc. 210009045/2019 - Elaine Daudt Ribeiro, matrícula 11232.609-8 FME, matrícula 12065 Município de São Goncalo.
Proc. 210009226/2019 - Katia de Almeida Ojeda, matrícula 11232.048-9 FME, matrícula 11233.380-5 FME.
Auxílio Natalidade – Deferido
Proc. 210000549/2020 – Cinthia de Figueiredo Rodrigues. Proc. 210000695/2020 - Beatriz Gonçalves Azevedo.
Proc. 210000705/2020 - Rafaela da Costa Azevedo. Proc. 210000624/2020 - Rejane da Fonseca Velasco Braga.
Proc. 210000646/2020 - Steffany Sá Rêgo dos Santos Andrade. <b>Abono de Permanência – Deferido</b>
Proc. 210009107/2019 - Fernanda Faria Marques da Silva. Proc. 210009528/2019 - Simone Diniz de Almeida Barboza.
Proc. 210009473/2019 - Sergio dos Santos Rodrigues.
Licença Especial - Deferido Proc. 210009040/2019 - Carmem Ceny Azevedo Bauer.
Proc. 210008870/2019 - Cláudia Regina Martins Barbosa Lemos. Proc. 210009275/2019 - Cristina Netto Machado Santarem.
Proc. 210009401/2019 - Daniela Ramos Tobias Correa
Proc. 210008508/2019 - Flavia Madeira Villar. Proc. 210008166/2019 - Gracy Ingrid Campos Alexandre.
Proc. 210000141/2020 - Jorge Terthius Guimarães.
Proc. 210000084/2020 - Leticia Raymundo Carvalho Tinoco. Proc. 210009128/2019 - Maria da Penha dos Santos Silva.
Proc. 210009664/2019 - Maria angélica de Moraes Faria.
Proc. 210008880/2019 - Neuzelir Viana de Souza Proc. 210008953/2019 - Paola Queiroz de Figueiredo.
Proc. 210008954/2019 - Paola Queiroz de Figueiredo.
Proc. 210009151/2019 - Rosayna Frota Bazhuni.

Proc. 210009317/2019 - Regimara Sampaio Lopes.

Proc. 210009529/2019 - Simone Diniz de Almeida Barboza. Proc. 210009696/2019 - Sheila de Lira Franklin.

Licença Especial – Indeferido

Proc. 210008873/2019 - Helena de Oliveira Silva. Proc. 210008693/2019 - Luciene Marques dos Santos. Proc. 210009209/2019 - Sandra Machado Blanco.

Licença Sem Vencimentos - Deferido

Proc. 210000198/2019 - Claudia Valeria Nobre Leyendecker. Proc. 210009258/2019 - Camilla Barcelar de Araújo.

Licença Sem Vencimentos - Indeferido

Proc. 210009563/2019 - Paulo Rodrigo Guimarães Santos. Licença Para Acompanhar Cônjuge - Deferido

Proc. 210000110/2020 - Iuziane Helena Garcia da Silva Alves.

Proc. 210009543/2019 - Ana Paula da Silva Pinto. Licença Com Vencimentos Para Estudo – Deferido Proc. 210009181/2019 - Rosane Fernandes Locatelli.

**Disposição - Deferido**Proc. 180000174/2020 - Ester Auxiliadora Almeida de Souza.

Proc. 180000175/2020 - Flavia Barcellos Coutinho.

Permuta - Deferido

Proc. 21000006/2020 - Gabriela Lima de Araujo.

Proc. 210009249/2019 - Simone Mota dos Santos Carolo.

Proc. 210000944/2020 - Silvana Braga Silva.

Descredencia e Credencia Servidores da Fundação Municipal de Educação de Niterói para o recebimento da Verba Escolar, recurso a que se refere o Decreto no 7958/98, de 17 de novembro de 1998, alterado pelos Decretos de nº 9027/03, de 04 de julho de 2003, e o de nº 9571/05, de 17 de maio de 2005.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no exercício de

suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º - Descredenciar a Servidora da Fundação Municipal de Educação de Niterói, abaixo relacionada, para o recebimento da Verba Escolar, recurso destinado às Unidades de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos da Rede Municipal.

Neiva de Matos Sant'Ana - Matrícula nº 226.409-1, da UMEI Renata Gonçalves Magaldi (Detentora);

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. (Portaria FME nº 229/2020)

Descredencia e Credencia Servidores da Fundação Municipal de Educação de Niterói para o recebimento da Verba Escolar, recurso a que se refere o Decreto no 7958/98, de 17 de novembro de 1998, alterado pelos Decretos de nº 9027/03, de 04 de julho de 2003, e o de nº 9571/05, de 17 de maio de 2005.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, R E S O L V E:

Art. 1º - Descredenciar a Servidora da Fundação Municipal de Educação de Niterói, abaixo relacionada, para o recebimento da Verba Escolar, recurso destinado às Unidades de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e

Adultos da Rede Municipal.

Maria Leonor Vilela – Matrícula nº 233.429-0, da UMEI Renata Gonçalves Magaldi

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. (Portaria FME nº 230/2020)

Descredencia e Credencia Servidores da Fundação Municipal de Educação de Niterói para o recebimento da Verba Escolar, recurso a que se refere o Decreto nº 7958/98, de 17 de novembro de 1998, alterado pelos Decretos de nº 9027/03, de 04 de julho de 2003, e o de nº 9571/05, de 17 de maio de 2005.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias,

Art. 1º - Descredenciar a Servidora da Fundação Municipal de Educação de Niterói, abaixo relacionada, para o recebimento da Verba Escolar, recurso destinado às Unidades de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos da Rede Municipal. **Cátia Aparecida Gomes dos Santos** – Matrícula nº 235.048-6, da UMEI Julieta

Botelho (Detentora);

Art. 2º - Credenciar a Servidora da Fundação Municipal de Educação de Niterói, abaixo relacionada, para o recebimento da Verba Escolar, recurso destinado às Unidades de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e

Adultos da Rede Municipal.

Simone Santos de Moraes – Matrícula nº 233.775-6, da UMEI Julieta Botelho

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. (Portaria FME nº 231/2020)

Descredencia e Credencia Servidores da Fundação Municipal de Educação de Niterói para o recebimento da Verba Escolar, recurso a que se refere o Decreto r 7958/98, de 17 de novembro de 1998, alterado pelos Decretos de nº 9027/03, de 04 de julho de 2003, e o de nº 9571/05, de 17 de maio de 2005.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, R E S O L V E:

Art. 1º - Descredenciar a Servidora da Fundação Municipal de Educação de Niterói, abaixo relacionada, para o recebimento da Verba Escolar, recurso destinado às Unidades de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos da Rede Municipal.

Erica da Costa Barros - Matrícula nº 237.125-0. da UMEI Julieta Botelho (Detentora):

Art. 2º - Credenciar a Servidora da Fundação Municipal de Educação de Niterói, abaixo relacionada, para o recebimento da Verba Escolar, recurso destinado às Unidades de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos da Rede Municipal

Ana Maria de Azevedo Nalin - Matrícula nº 232.183-4, da UMEI Julieta Botelho (Detentora):

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário (Portaria FME nº 232/2020)

Descredencia e Credencia Servidores da Fundação Municipal de Educação de Niterói para o recebimento da Verba Escolar, recurso a que se refere o Decreto no 7958/98, de 17 de novembro de 1998, alterado pelos Decretos de nº 9027/03, de 04 de julho de 2003, e o de nº 9571/05, de 17 de maio de 2005.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no exercício de

suas atribuições legais e estatutárias,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Descredenciar a Servidora da Fundação Municipal de Educação de Niterói, abaixo relacionada, para o recebimento da Verba Escolar, recurso destinado às Unidades de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos da Rede Municipal.

Liliane de Oliveira Vazquez - Matrícula nº 235.843-0, da UMEI Doutor Paulo Cesar

de Almeida Pimentel (Detentora); Art. 2º - Credenciar a Servidora da Fundação Municipal de Educação de Niterói, abaixo relacionada, para o recebimento da Verba Escolar, recurso destinado às Unidades de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos da Rede Municipal.

Laudelina Alburquerque Silva - Matrícula nº 234.252-5, da UMEI Doutor Paulo

Cesar de Almeida Pimentel (Detentora); Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário (Portaria FME nº 249/2020)

#### ASSEMBLÉIA GERAL

ASSEMBLEIA GERAL

O Presidente do CEC da NAEI Vila Ipiranga, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 8º. Parágrafo 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade convoca professores e servidores lotados na NAEI, bem como quaisquer membros da comunidade interessados em prestar serviços à referida escola ou acompanhar o desenvolvimento de suas atividades pedagógicas, administrativas e financeiras, para participarem da Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada, na sede da Unidade Escolar, localizada na Rua Tenente Osório, nº 73 (Anexo a E.M. Dom José Pereira Alves) – Fonseca - Niterói, no dia 20 de fevereiro de 2020, às 08h, para discutir e deliberar sobre as seguintes pautas:

- Prestação de contas e planejamento dos recursos do PDDE;
- Assuntos gerais relevantes.

#### FUNDAÇÃO DE ARTES DE NITERÓI - FAN EXTRATO Nº 01/2020

INSTRUMENTO: Termo de Fomento 01/2019; OBJETO: celebração de Termo de Fomento com os objetivos de incentivar os projeto de recuperação do acervo bibliográfico composto por livros históricos, clássicos da literatura e obras relevantes e de difícil acesso de autores fluminenses; e promoção de atividades culturais na cidade que mantenham viva a memória dos grandes vultos niteroienses que fizeram história no Brasil, conforme Plano de Trabalho; PARTES: O Município de Niterói, rendo como gestor a Secretária Municipal de Cultura, e, por outro lado, Academia Fluminense de Letras; PRAZO: 12 meses; FUNDAMENTO: Leis Federais nº 13.019/14 e artigo 61, parágrafo único, da lei 8666/1993, bem como processo nº 240.000.020/2019; DATA DA ASSINATURA: 11 de fevereiro de 2020.

ATO de RATIFICAÇÃO DO PRESIDENTE

# TERMO DE RATIFICAÇÃO AUTORIZO E RATIFICO

# EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO № 010/2020

ATO DE INEXÎGIBILIDADE LICITAÇÃO sob o nº 010/2020.
Termo de ratificação de ato de Inexigibilidade nº 010/2020 - Autorizo e Ratifico a contratação do show do artista **EMICIDA**, consagrado pela crítica especializada e pela opinião pública, pelo valor total de R\$90.000,00 (noventa mil reais) referente à pera opiniad publica, pero valor total de N\$50.000,00 (lioventa nin realis) referente realização de duas apresentações na Sala Nelson Pereira dos Santos, nos dias 07 e 08 de março de 2020, em Niterói/RJ, através de empresário exclusivo, LABORATÓRIO FANTASMA PRODUÇÕES EIRELI – CNPJ: 12.823.922/0001- 88 - Processo Administrativo/FAN/220/0000363/2020. DOTAÇÃO Orçamentária: PT: 4141133921364108, CD: 3339039, FONTE/RECURSO:138; Fundamentação legal: Artigo 25, Inciso III c/c Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações

# EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO № 005/2020

ATO DE INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO sob o nº 005/2020.

Termo de ratificação de ato de Inexigibilidade nº 005/2020 - Autorizo e Ratifico a contratação do show do artista musical DUDU NOBRE, consagrado pela crítica especializada e pela opinião pública, pelo valor total de R\$75.000,00 (setenta e cinco mil reais) referente à realização de apresentação artística musical na Praça da Engenhoca, através de empresário exclusivo, W25 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA-CNPJ: 23.464.957/0001-94 - Processo Administrativo/FAN/220/0000393/2020.

DOTAÇÃO Orçamentária: PT: 4141133921364108, CD: 3339039,
FONTE/RECURSO:138; Fundamentação legal: Artigo 25, Inciso III c/c Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores

#### NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A - NELTUR PORTARIA Nº 73/2020

O Diretor Presidente da Niterói Empresa de Lazer e Turismo S/A - NELTUR, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO as normas constantes do art. 37 da Constituição Federal e no Art. 67 da Lei nº 8.666/93; bem como o Decreto Municipal nº 11.950/2015 e a necessidade de disciplinar a fiscalização quanto a execução dos contratos administrativos desta Empresa:

Art.1º - Nomear os servidores abaixo relacionados como representantes da Niterói Empresa de Lazer e Turismo, para fiscalizar a execução do Termo de Contrato n.º 80/2020, firmado com a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA ILHA DA CONCEIÇÃO tendo por objeto o Carnaval da Ilha da Conceição com incentivo cultural para o fomento da cultura e/ou do lazer, que ocorrerá nos dias 22 a 25 de fevereiro de 2020, nesta Cidade.

Parágrafo 1º - A Comissão responsável pela Fiscalização será composta conforme segue:

Fiscais Titulares: Carla Cristina Galvão Gallo - Matrícula: 552625 - Assistente FC1 - NELTUR

Raphael Considera de Uzeda Silva - matrícula 5150216 -FC3.

Fiscais Substitutos: Simone Rodrigues Augusto - matrícula 552666 - FC2 NEI TUR

Caio Mansur Gomes Todaro - matrícula: 552661 - Assistente FC2

Art.2º - Os fiscais do contrato terão como deveres:

**Inciso I –** Realizar anotações, em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas com a execução dos contratos, elaborando assim Termos Circunstanciados de Recebimento de Serviços, e determinando o que for necessário

para a regularização das faltas ou defeitos observados; **Inciso II –** Encaminhar as decisões que ultrapassarem a competências dos representantes, por escrito, ao Diretor Presidente, para adoção de medidas

convenientes; Inciso III – Executar todos os demais atos inerentes em conformidade com o Decreto Municipal nº 11.950/2015.

Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

#### PORTARIA Nº 74/2020

O Diretor Presidente da Niterói Empresa de Lazer e Turismo S/A - NELTUR, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO as normas constantes do art. 37 da Constituição Federal e no Art. 67 da Lei nº 8.666/93; bem como o Decreto Municipal nº 11.950/2015 e a necessidade de disciplinar a fiscalização quanto a execução dos contratos administrativos desta Empresa;

Art.1º - Nomear os servidores abaixo relacionados como representantes da Niterói Empresa de Lazer e Turismo, para fiscalizar a execução do Termo de Contrato n.º 74/2020, firmado com a SOCIEDADE DE AMIGOS DO JARDIM BOTÂNICO DE NITERÓI tendo por objeto o Carnaval do Bairro Fonseca com incentivo cultural para o fomento da cultura e/ou do lazer, que ocorrerá nos dias 21 a 23 de fevereiro de 2020, nesta Cidade.

Parágrafo 1º - A Comissão responsável pela Fiscalização será composta conforme segue:

Fiscais Titulares: Caio Mansur Gomes Todaro - matrícula: 552661 - Assistente

Carla Cristina Galvão Gallo - Matrícula: 552625 - Assistente FC1 - NELTUR

Fiscais Substitutos: Simone Rodrigues Augusto - matrícula 552666 - FC2 NELTUR

Raphael Considera de Uzeda Silva - matrícula 5150216 -FC3.

Art.2º - Os fiscais do contrato terão como deveres:

Inciso I - Realizar anotações, em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas com a execução dos contratos, elaborando assim Termos Circunstanciados de Recebimento de Serviços, e determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou defeitos observados;

**Inciso II -** Encaminhar as decisões que ultrapassarem a competências dos representantes, por escrito, ao Diretor Presidente, para adoção de medidas

Inciso III - Executar todos os demais atos inerentes em conformidade com o Decreto Municipal nº 11.950/2015.

Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

### PORTARIA Nº 75/2020

O Diretor Presidente da Niterói Empresa de Lazer e Turismo S/A - NELTUR, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO as normas constantes do art. 37 da Constituição Federal e no Art. 67 da Lei nº 8.666/93; bem como o Decreto Municipal nº 11.950/2015 e a necessidade de disciplinar a fiscalização quanto a execução dos contratos administrativos desta Empresa;

Art.1º - Nomear os servidores abaixo relacionados como representantes da Niterói Empresa de Lazer e Turismo, para fiscalizar a execução do Termo de Contrato n.º 79/2020, firmado com a **ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA CANTAGALO** tendo por objeto o Carnaval do Bairro Largo da Batalha com incentivo cultural para o fomento da cultura e/ou do lazer, que ocorrerá nos dias 21 a 25 de fevereiro de 2020, nesta Cidade

Parágrafo 1º - A Comissão responsável pela Fiscalização será composta conforme

Fiscais Titulares: Ilana Rodrigues Alcantara - matrícula: 552623 - DG - NELTUR Carla Cristina Galvão Gallo - Matrícula: 552625 - Assistente FC1 - NELTUR

Fiscais Substitutos: Simone Rodrigues Augusto - matrícula 552666 - FC2 **NELTUR** 

Raphael Considera de Uzeda Silva - matrícula 5150216 - FC3.

Art.2º - Os fiscais do contrato terão como deveres:

Inciso I - Realizar anotações, em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas com a execução dos contratos, elaborando assim Termos Circunstanciados de Recebimento de Serviços, e determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou defeitos observados;

Inciso II - Encaminhar as decisões que ultrapassarem a competências dos representantes, por escrito, ao Diretor Presidente, para adoção de medidas convenientes;

Inciso III - Executar todos os demais atos inerentes em conformidade com o Decreto

Municipal nº 11.950/2015. Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

#### PORTARIA Nº 76/2020

O Diretor Presidente da Niterói Empresa de Lazer e Turismo S/A - NELTUR, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO as normas constantes do art. 37 da Constituição Federal e no Art. 67 da Lei  $n^o$  8.666/93; bem como o Decreto Municipal  $n^o$  11.950/2015 e a necessidade de disciplinar a fiscalização quanto a execução dos contratos administrativos desta Empresa;

Art.1º - Nomear os servidores abaixo relacionados como representantes da Niterói Empresa de Lazer e Turismo, para fiscalizar a execução do Termo de Contrato n.º 72/2020, firmado com a SOCIEDADE CULTURAL E CARNAVALESCA DO BARRETO E BARRADAS tendo por objeto o Carnaval do Bairro Barreto com incentivo cultural para o fomento da cultura e/ou do lazer, que ocorrerá nos dias 22 a 25 de fevereiro de 2020, nesta Cidade.

Parágrafo 1º - A Comissão responsável pela Fiscalização será composta conforme segue:

Fiscais Titulares: Caio Mansur Gomes Todaro - matrícula: 552661 - Assistente FC2

Carla Cristina Galvão Gallo - Matrícula: 552625 - Assistente FC1 - NELTUR

Fiscais Substitutos: Simone Rodrigues Augusto - matrícula 552666 - FC2 NELTUR

Raphael Considera de Uzeda Silva – matrícula 5150216 –FC3.

Art.2º - Os fiscais do contrato terão como deveres:

Inciso I – Realizar anotações, em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas com a execução dos contratos, elaborando assim Termos Circunstanciados de Recebimento de Serviços, e determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou defeitos observados;

- Encaminhar as decisões que ultrapassarem a competências dos representantes, por escrito, ao Diretor Presidente, para adoção de medidas convenientes:

Inciso III - Executar todos os demais atos inerentes em conformidade com o Decreto Municipal nº 11.950/2015. Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as

disposições em contrário.

#### PORTARIA Nº 77/2020

O Diretor Presidente da Niterói Empresa de Lazer e Turismo S/A - NELTUR, no uso

de suas atribuições legais e estatutárias, **CONSIDERANDO** as normas constantes do art. 37 da Constituição Federal e no Art. 67 da Lei nº 8.666/93; bem como o Decreto Municipal nº 11.950/2015 e a necessidade de disciplinar a fiscalização quanto a execução dos contratos administrativos desta Empresa;

Art.1º - Nomear os servidores abaixo relacionados como representantes da Niterói Empresa de Lazer e Turismo, para fiscalizar a execução do Termo de Contrato n.º 71/2020, firmado com o INSTITUTO VIVA MAIS & MELHOR tendo por objeto o Carnaval do Bairro Santa Bárbara com incentivo cultural para o fomento da cultura e/ou do lazer, que ocorrerá nos dias 22 a 25 de fevereiro de 2020, nesta Cidade.

Parágrafo 1º - A Comissão responsável pela Fiscalização será composta conforme

Fiscais Titulares: Raphael Considera de Uzeda Silva – matrícula 5150216 –FC3.

Caio Mansur Gomes Todaro – matrícula: 552661 – Assistente FC2
Fiscais Substitutos: Carla Cristina Galvão Gallo – Matrícula: 552625 – Assistente FC1 - NELTUR

Simone Rodrigues Augusto - matrícula 552666 - FC2 NELTUR

 Art.2º - Os fiscais do contrato terão como deveres:
 Inciso I - Realizar anotações, em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas com a execução dos contratos, elaborando assim Termos Circunstanciados de Recebimento de Serviços, e determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou defeitos observados;

Inciso II - Encaminhar as decisões que ultrapassarem a competências dos representantes, por escrito, ao Diretor Presidente, para adoção de medidas convenientes;

Inciso III - Executar todos os demais atos inerentes em conformidade com o Decreto Municipal nº 11 950/2015

Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

### PORTARIA Nº 78/2020

O Diretor Presidente da Niterói Empresa de Lazer e Turismo S/A - NELTUR, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO as normas constantes do art. 37 da Constituição Federal e no Art.

67 da Lei  $n^{o}$  8.666/93; bem como o Decreto Municipal  $\vec{n^{o}}$  11.950/2015 e a necessidade de disciplinar a fiscalização quanto a execução dos contratos administrativos desta Empresa;

Art.1º - Nomear os servidores abaixo relacionados como representantes da Niterói Empresa de Lazer e Turismo, para fiscalizar a execução do Termo de Contrato n.º 81/2020, firmado com a **ASSOCIAÇÃO BLOQUETE BLOCO DE RUA** tendo por objeto o desfile do Bloco "Bloquete" com incentivo cultural para o fomento da cultura

e/ou do lazer, que ocorrerá no dia 15 de fevereiro de 2020, nesta Cidade.

Parágrafo 1º - A Comissão responsável pela Fiscalização será composta conforme seque:

Fiscais Titulares: Ilana Rodrigues Alcantara – matrícula: 552623 – DG - NELTUR

Caio Mansur Gomes Todaro – matrícula: 552661 – Assistente FC2 Fiscais Substitutos: Carla Cristina Galvão Gallo – Matrícula: 552625 – Assistente FC1 - NELTUR

Simone Rodrigues Augusto - matrícula 552666 - FC2 NELTUR

Art.2º - Os fiscais do contrato terão como deveres:

Inciso I - Realizar anotações, em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas com a execução dos contratos, elaborando assim Termos

Circunstanciados de Recebimento de Servicos, e determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou defeitos observados;

Inciso II - Encaminhar as decisões que ultrapassarem a competências dos representantes, por escrito, ao Diretor Presidente, para adoção de medidas convenientes;

Inciso III - Executar todos os demais atos inerentes em conformidade com o Decreto Municipal nº 11.950/2015.

Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

#### CNPJ/MF Nº 29.541.968/0001-07 ATO DO DIRETOR PRESIDENTE EXTRATO № 23/2020

**ESPÉCIE:** Termo de Patrocínio nº 23/2020; **OBJETO:** Constitui objeto do presente TERMO DE PATROCÍNIO o estabelecimento das condições, dos direitos, dos deveres e das obrigações relativas ao PATROCÍNIO para o ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL BLOCO CARNAVALESCO FLECHA DE ITAIPU, que tem como objeto o desfile do bloco de Carnaval "Flecha de Itaipu", com vistas ao incentivo cultural para o fomento da cultura e/ou lazer; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Incentivo cultural para o fomento da cultura e/ou lazer; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**Tendo por base o disposto no processo administrativo N° 500000613/2019, subordinando-se ao artigo 27, parágrafo 3°, da Lei Federal 13.303/16 e, subsidiariamente, a Lei Federal n° 8.666/93, bem como a toda legislação pertinente, atendida as cláusulas e condições; **VERBA:** P.T. nº 10.52.13.392.0138.4112, C.D nº 3.3.3.9.0.27.00.00.00 e Fonte nº 138; **EMPENHO**: Nº 000057; **DATA DO EMPENHO**: 29 de janeiro de 2020; VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 03 dias, contados a partir do dia 22 de fevereiro de 2020; DATA DA ASSINATURA: 03 de fevereiro de 2020; PARTES: NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A - NELTUR E ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL BLOCO CARNAVALESCO FLECHA DE ITAIPU

### EXTRATO Nº 28/2020

**ESPÉCIE**: Termo de Patrocínio nº 28/2020; **OBJETO**: Constitui objeto do presente TERMO DE PATROCÍNIO o estabelecimento das condições, dos direitos, dos deveres e das obrigações relativas ao PATROCÍNIO para o BLOCO SEM NOME, que tem como objeto o desfile do bloco de Carnaval "Sem Nome", com vistas ao incentivo cultural para o fomento da cultura e/ou lazer; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Tendo por base o disposto no processo administrativo N° 500000616/2019, subordinando-se ao artigo 27, parágrafo 3°, da Lei Federal 13.303/16 e, subsidiariamente, a Lei Federal n° 8.666/93, bem como a toda legislação pertinente, atendida as cláusulas e condições; VERBA: P.T. nº 10.52.13.392.0138.4112, C.D nº 3.3.3.9.0.39.00.00.00 e Fonte nº 138; EMPENHO: Nº 000062; DATA DO EMPENHO: 29 de janeiro de 2020; VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00 (dez mil reais); PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 02 dias, contados a partir do día 19 de fevereiro de 2020; DATA DA ASSINATURA: 03 de fevereiro de 2020; PARTES: NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A - NELTUR E BLOCO SEM NOME

#### EXTRATO Nº 44/2020

ESPÉCIE: Termo de Patrocínio nº 44/2020; OBJETO: Constitui objeto do presente TERMO DE PATROCÍNIO o estabelecimento das condições, dos direitos, dos deveres e das obrigações relativas ao PATROCÍNIO para a ASS DOS MORADORES E AMIGOS DO BAIRRO DO CAFUBÁ, que tem como objeto a realização do "Carnaval do Cafubá", com vistas ao incentivo cultural para o fomento da cultura e/ou lazer; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Tendo por base o disposto no processo administrativo N° 500000648/2019, subordinando-se ao artigo 27, parágrafo 3°, da Lei Federal 13.303/16 e, subsidiariamente, a Lei Federal n° Negario Negari TOTAL: R\$ 11.000,00 (onze mil reais);PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 06 dias, contados a partir do dia 21 de fevereiro de 2020; **DATA DA ASSINATURA: 04** de fevereiro de 2020; **PARTES**: NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A - NELTUR E ASS DOS MORADORES E AMIGOS DO BAIRRO DO CAFUBÁ

## EXTRATO Nº 42/2020

ESPÉCIE: Termo de Patrocínio nº 42/2020; OBJETO: Constitui objeto do presente TERMO DE PATROCÍNIO o estabelecimento das condições, dos direitos, dos deveres e das obrigações relativas ao PATROCÍNIO para a ASSOCIAÇÃO APOIO SOCIAL AO CIDADÃO - ASC, que tem como objeto a realização do "Carnaval da Nóbrega", com vistas ao incentivo cultural para o fomento da cultura e/ou lazer; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Tendo por base o disposto no processo administrativo Nº 500000664/2019, subordinando-se ao artigo 27, parágrafo 3°, da Lei Federal 13.303/16 e, subsidiariamente, a Lei Federal n° 8.666/93, bem como a toda legislação pertinente, atendida as cláusulas e condições; VERBA: P.T. nº 10.52.13.392.0138.4112, C.D nº 3.3.3.9.0.27.00.00.00 e Fonte nº 138; EMPENHO: Nº 000077; DATA DO EMPENHO: 03 de fevereiro de 2020; VALOR TOTAL: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais); PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 05 dias, contados a partir do dia 21 de fevereiro de 2020; **DATA DA ASSINATURA: 04** de fevereiro de 2020; **PARTES:** NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A - NELTUR E ASSOCIAÇÃO APOIO SOCIAL AO CIDADÃO - ASC.

### EXTRATO Nº 47/2020

ESPÉCIE: Termo de Patrocínio nº 47/2020; OBJETO: Constitui objeto do presente TERMO DE PATROCÍNIO o estabelecimento das condições, dos direitos, dos deveres e das obrigações relativas ao PATROCÍNIO para a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER, DA FAMÍLIA E DO ACESSO A CIDADAIA BRAÇOS ABERTOS, que tem como objeto a realização do "Carnaval do Preventório", com vistas ao incentivo cultural para o fomento da cultura e/ou lazer; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Tendo por base o disposto no processo administrativo N° 500000636/2019, subordinando-se ao artigo 27, parágrafo 3°, da Lei Federal 13.303/16 e, subsidiariamente, a Lei Federal n° 8.666/93, bem como a toda legislação pertinente, atendida as cláusulas e condições; VERBA: P.T. nº 10.52.13.392.0138.4112, C.D nº 3.3.3.9.0.27.00.00.00 e Fonte nº 138; EMPENHO: Nº 000081;DATA DO EMPENHO: 03 de fevereiro de 2020;VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais);PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 06 dias, contados a partir do dia 21 de fevereiro de 2020; DATA DA ASSINATURA: 04 de fevereiro de 2020; PARTES: NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A - NELTUR E ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER, DA FAMÍLIA E DO ACESSO A CIDADAIA BRACOS ABERTOS.

### EXTRATO Nº 50/2020

ESPÉCIE: Termo de Patrocínio nº 50/2020; OBJETO: Constitui objeto do presente TERMO DE PATROCÍNIO o estabelecimento das condições, dos direitos, dos deveres e das obrigações relativas ao PATROCÍNIO para o **GRÊMIO RECREATIVO** BLOCO CARNAVALESCO E CULTURAL VAI E VEM, que tem como objeto o desfile do bloco de Carnaval "Vai e Vem", com vistas ao incentivo cultural para o fomento da cultura e/ou lazer.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Tendo por base o disposto no processo administrativo N° 500000606/2019, subordinando-se ao artigo 27, parágrafo 3°, da Lei Federal 13.303/16 e, subsidiariamente, a Lei Federal n° 8.666/93, bem como a toda legislação pertinente, atendida as cláusulas e condições; VERBA: P.T. nº 10.52.13.392.0138.4112, C.D nº 3.3.3.9.0.27.00.00.00 e Fonte nº 138; EMPENHO: Nº 000084;DATA DO EMPENHO: 03 de fevereiro de 2020;VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais); PRAZO: O prazo de vigência de contrato será de 02 días, contados a partir do día 28 de fevereiro de 2020; DATA DA ASSINATURA: 04 de fevereiro de 2020; PARTES: NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR E GRÊMIO RECREATIVO BLOCO CARNAVALESCO E CULTURAL VAI E VEM.

#### EXTRATO № 53/2020

ESPÉCIE: Termo de Patrocínio nº 53/2020; OBJETO: Constitui objeto do presente TERMO DE PATROCÍNIO o estabelecimento das condições, dos direitos, dos deveres e das obrigações relativas ao PATROCÍNIO para o ASSOCIAÇÃO RECREATIVA BLOCO CARNAVALESCO SAMBA NO ASFALTO - ASSORECSA que tem como objeto o desfile do bloco de Carnaval "Carnaval do bairro de São Lourenço", com vistas ao incentivo cultural para o fomento da cultura e/ou lazer; FUNDÁMENTAÇÃO LEGAL: Tendo por base o disposto no processo administrativo Nº 500000586/2019 subordinando-se ao artigo 27, parágrafo 3°, da Lei Federal 13.303/16 e, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93, bem como a toda legislação pertinente, atendida as cláusulas e condições; VERBA: P.T. nº 10.52.13.392.0138.4112, C.D. nº 3.3.3.9.0.39.27.00.00 e Fonte nº 138; EMPENHO: Nº 000105;DATA DO EMPENHO: 05 de fevereiro de 2020;VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00 (dez mil reais);PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 04 dias, contados a partir do dia 21 de fevereiro de 2020; DATA DA ASSINATURA: 06 de fevereiro de 2020; PARTES: NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A — NELTUR E ASSOCIAÇÃO RECREATIVA BLOCO CARNAVALESCO SAMBA NO ASFALTO - ASSORECSA

#### EXTRATO Nº 55/2020

ESPÉCIE: Termo de Patrocínio nº 55/2020; OBJETO: Constitui objeto do presente TERMO DE PATROCÍNIO o estabelecimento das condições, dos direitos, dos deveres e das obrigações relativas ao PATROCÍNIO para o **GRÊMIO RECREATIVO BLOCO CARNAVALESCO SAI TARDE E VOLTA CEDO** que tem como objeto o desfile do bloco de Carnaval "Sai tarde e Volta cedo", com vistas ao incentivo cultural para o fomento da cultura e/ou lazer; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Tendo por base o disposto no processo administrativo N° 500000629/2019 subordinando-se ao artigo 27, parágrafo 3°, da Lei Federal 13.303/16 e, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93, bem como a toda legislação pertinente, atendida as cláusulas e condições; VERBA: P.T.  $n^{\rm o}$  10.52.13.392.0138.4112, C.D  $n^{\rm o}$  3.3.3.9.0.39.27.00.00 e Fonte  $n^{\rm o}$ 138; EMPENHO: Nº 000092; DATA DO EMPENHO: 05 de fevereiro de 2020; VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 01 dias, contados a partir do dia 20 de fevereiro de 2020;DATA DA ASSINATURA: 06 de fevereiro de 2020; PARTES: NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR E GRÊMIO RECREATIVO BLOCO CARNAVALESCO SAI TARDE E VOLTA CEDO

### EXTRATO Nº 58/2020

ESPÉCIE: Termo de Patrocínio nº 58/2020; OBJETO: Constitui objeto do presente TERMO DE PATROCÍNIO o estabelecimento das condições, dos direitos, dos deveres e das obrigações relativas ao PATROCÍNIO para o ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DA CLIN que tem como objeto o desfile do bloco de Carnaval 'ASCLIN", com vistas ao incentivo cultural para o fomento da cultura e/ou lazer; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Tendo por base o disposto no processo administrativo  $N^{\circ}$  500000772/2019 subordinando-se ao artigo 27, parágrafo 3°, da Lei Federal 13.303/16 e, subsidiariamente, a Lei Federal n° 8.666/93, bem como a toda legislação pertinente, atendida as cláusulas e condições; VERBA: P.T. nº 10.52.13.392.0138.4112, C.D nº 3.3.3.9.0.39.27.00.00 e Fonte nº 138; EMPENHO: Nº 000104;DATA DO EMPENHO: 05 de fevereiro de 2020;VALOR TOTAL: R\$ 8.000,00 (oito mil reais); PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 01 dias, contados a partir do dia 14 de fevereiro de 2020; DATA DA ASSINATURA: 06 de fevereiro de 2020; PARTES: NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A -NELTUR E ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DA CLIN EXTRATO № 59/2020

ESPÉCIE: Termo de Patrocínio nº 59/2020; OBJETO: Constitui objeto do presente TERMO DE PATROCÍNIO o estabelecimento das condições, dos direitos, dos deveres e das obrigações relativas ao PATROCÍNIO para o ASSOCIAÇÃO PROJETO RECOMEÇAR que tem como objeto o desfile do bloco de Carnaval "Carnaval da lítitioca", com vistas ao incentivo cultural para o fomento da cultura e/ou lazer.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Tendo por base o disposto no processo administrativo N° 500000661/2019 subordinando-se ao artigo 27, parágrafo 3°, da Lei Federal 13.303/16 e, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93, bem como a toda legislação pertinente, atendida as cláusulas e condições;**VERBA**: P.T. nº 10.52.13.392.0138.4112, C.D nº 3.3.3.9.0.39.27.00.00 e Fonte nº 138; **EMPENHO**: 10.52.13.392.0138.4112, C.D IF 3.53.9.0.39.27.00.00 e Folite IF 138, EMPENHO: 0.5 de fevereiro de 2020;VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais);PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 0.7 dias, contados a partir do dia 22 de fevereiro de 2020;DATA DA ASSINATURA: 0.7 de fevereiro de 2020;PARTES: NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A — NELTUR E ASSOCIAÇÃO PROJETO RECOMEÇAR

### EXTRATO Nº 60/2020

ESPÉCIE: Termo de Patrocínio nº 60/2020; OBJETO: Constitui objeto do presente TERMO DE PATROCÍNIO o estabelecimento das condições, dos direitos, dos deveres e das obrigações relativas ao PATROCÍNIO para o CENTRO PRO-MELHORAMENTO DO VIRADOURO que tem como objeto o desfile do bloco de Carnaval "Carnaval do bairro Viradouro", com vistas ao incentivo cultural para o

fomento da cultura e/ou lazer.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Tendo por base o disposto no processo administrativo Nº 500000773/2019 subordinando-se ao artigo 27, parágrafo 3°, da Lei Federal 13.303/16 e, subsidiariamente, a Lei Federal nº 27, paragrato 3°, da Lei Federal 13.303/16 e, subsidiariamente, a Lei Federal n° 8.666/93, bem como a toda legislação pertinente, attendida as cláusulas e condições; VERBA: P.T. n° 10.52.13.392.0138.4112, C.D n° 3.3.3.9.0.39.27.00.00 e Fonte n° 138; EMPENHO: N° 000102;DATA DO EMPENHO: 05 de fevereiro de 2020;VALOR TOTAL: R\$ 8.000,00 (oito mil reais);PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 05 dias, contados a partir do dia 21 de fevereiro de 2020;DATA DA ASSINATURA: 06 de fevereiro de 2020;PARTES: NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR E CENTRO PRO-MELHORAMENTO DO VIRADOURO

EXTRATO Nº 69/2020 **ESPÉCIE:** Termo de Patrocínio nº 69/2020; **OBJETO:** Constitui objeto do presente TERMO DE PATROCÍNIO o estabelecimento das condições, dos direitos, dos deveres e das obrigações relativas ao PATROCÍNIO para o ORGANIZAÇÃO GRUPO 7 CORES que tem como objeto o desfile do bloco de Carnaval "Diversidade - Ressagay", com vistas ao incentivo cultural para o fomento da cultura e/ou lazer.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Tendo por base o disposto no processo administrativo Nº 500000657/2019 subordinando-se ao artigo 27, parágrafo 3º, da Lei Federal 13.303/16 e, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93, bem como a toda legislação pertinente, atendida as cláusulas e condições;VERBA: P.T. nº 10.52.13.392.0138.4112, C.D nº 3.3.3.9.0.39.27.00.00 e Fonte nº 138; EMPENHO: Nº 000107;DATA DO EMPENHO: 06 de fevereiro de 2020;VALOR TOTAL: R\$ 32.500,00 (trinta e dois mil e quinhentos reais);PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 03 dias, contados a partir do dia 28 de fevereiro de 2020; DATA DA ASSINATURA: 07 de fevereiro de 2020; PARTES: NITERÓI EMPRESA DE LAZER E

# TURISMO S/A – NELTUR E ORGANIZAÇÃO GRUPO 7 CORES PREGÃO PRESENCIAL NELTUR Nº 01/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5000000007/2020

HOMOLOGO, para que surta os efeitos legais, os resultados dos julgamentos da presente licitação em favor da Empresa JG TECH COM. E PREST. DE SERVIÇOS ALIMENTÍCIOS E GRÁFICOS LTDA-ME., no valor de R\$ 46.750,00 (Quarenta e seis mil, setecentos e cinquenta reais), já adjudicada pela Sra. Pregoeira e relacionados ao Pregão Presencial em epígrafe, realizado em 07 de fevereiro de 2020.

# NITERÓI PREV

Atos da Presidência: PROCESSO N° 310/001686/2019 - INDEFERIDO.

EXTRATO Nº 004/2020 - RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Com base no artigo 8º do Decreto 13.446/2020, RECONHEÇO A DÍVIDA conforme

informação abaixo:		,	,					
NOME: ADILSON MOTTA	PIRES							
OBJETO: PAGAMENTO DE RET REF. AO PERIODO DE AGO/2017 A JAN/18 E 13								
SALARIO DE 2017.								
PT	CÓD. DESP.	FTE.	R\$	PROCESSO				
1083.09.272.0900.0952	3190.92	00	9.098,67	310/000760/2019				
NOME: ROSEMARY DA SILVA PEREIRA								
OBJETO: PAGAMENTO DA DIFERENÇA DE PENSÃO REF. A 11 DIAS DE								
NOVEMBRO DE 2018 E C	MÊS DE DEZEN	IBRO DE	2018.					
PT	CÓD. DESP.	FTE.	R\$	PROCESSO				
1083.09.272.0900.0954	3190.92	100	653,97	310/001888/2018				
NOME: LORENA PEREIRA DA SILVA								
OBJETO: PAGAMENTO				F. A 11 DIAS DE				
NOVEMBRO DE 2018 E C								
PT	CÓD. DESP.	FTE.	R\$	PROCESSO				
1083.09.272.0900.0954	3190.92	100	653,97	310/0001888/2018				
NOME: CELSO ERNANI FRANÇA								
OBJETO: PAGAMENTO			AO PERIO	DO DE AGOSTO A				
DEZEMBRO DE 2018 E 1								
PT	CÓD. DESP.	FTE.	R\$	PROCESSO				
1083.09.272.0900.0952	3190.92	100	6.637,09	310/000615/2019				
NOME: RODRIGO PEREIL								
OBJETO: PAGAMENTO	DE FÉRIAS NÃO	USUFRUI	DOS DO PER	IODO AQUISITIVO E				
01/03/2012 A 28/02/2013.								
PT	CÓD. DESP.	FTE.	R\$	PROCESSO				
1082.28.846.0900.4182	3190.92	203	400,00	310/000756/2017				
NOME: SHIRLEI ITABOR								
OBJETO: PAGAMENTO I								
SERVIÇO DOS MESES DE AGOSTO A DEZEMBRO/2018 E RESPECTIVOS 13º								
SALÁRIO.								
PT	CÓD. DESP.	FTE.	R\$	PROCESSO				
1083.09.272.0900.0952	3190.92	100	3.363,79	310/000367/2019				

# EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA

Ato do Presidente

ORDEM DE INÍCIO
Estamos concedendo Ordem de Início ao CONTRATO nº. 001/2020, firmado com a empresa MULTICON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, objetivando a execução das obras e/ou serviços de DRENAGEM E PÂVIMENTAÇÃO NO BAIRRO DE PENDOTIBA (MATAPACA E VILA PROGRESSO) NO MUNICÍPIO DE NITERÓI/RJ, partir do dia 10/02/2020 com término previsto para 10/08/2020. Proc. nº. 510002083/2019.

## **EXTRATO**

INSTRUMENTO: Termo aditivo nº 03 ao contrato nº 35/2016; PARTES: EMUSA e WORK SERVICE E CONSTRUÇÕES LTDA; OBJETO: alteração do valor contratual, em virtude de mudança quantitativa do objeto, conforme solicitação contida no processo nº 510003922/2019; VALOR: Fica o valor contratual acrescido em R\$ 72.282,43 (setecentos e dois mil, duzentos e oitenta dois reais e quarenta e três centavos), correspondendo a 4,09% do valor total do contrato; RECURSOS - As despesas decorrentes deste termo, correrão a conta do PT 1051.15.451.0010.4006, Natureza da Despesa 4.4.90.51.00. Fonte 138, do orcamento da EMUSA para este exercício; FUNDAMENTO: art. 58, I, c/c o art. 65, I, 'a" e "b" e seu §1º, parte final, todos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA: 11/02/2020. – Presidente da EMUSA

### **EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

INSTRUMENTO: Contrato nº 07/2020; PARTES: EMUSA e SOPE – SOCIEDADE DE OBRAS E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA; OBJETO: A contratação de empresa, para obras de contenção de encosta na Comunidade Boa Esperança, no bairro Piratininga, no Município de Niterói/RJ; VALOR GLOBAL: R\$ 26.110.835,76 (vinte e seis milhões, cento e dez mil, oitocentos e trinta e cinco reais e setenta e seis centavos); PRAZO: 12 (doze) meses e será contado a partir da ordem de início; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: correrão à conta do PT: 1051.15.182.0010.3008, ND 4.4.90.51.00, FT 138; FUNDAMENTAÇÃO: Concorrência Pública nº 26/2019; DATA DO CONTRATO: 10/02/2020; Processo nº Nº. 510001696/2019; Presidente da EMUSA - Niterói, 13 de fevereiro de 2020.

#### **EXTRATO**

INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo de Rerratificação ao contrato nº 70/2019; PARTES: EMUSA e MULTICON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; OBJETO alteração das planilhas de custos do citado contrato, objetivando as seguintes alterações: itens novos: R\$28.984,76 (vinte e oito mil, novecentos e oitenta e quatro reais e setenta e seis centavos); itens acrescidos: R\$ 55.379,20 (cinquenta e cinco mil. trezentos e setenta e nove reais e vinte centavos): itens reduzidos: R\$ 82.080.12 (oitenta e dois mil, oitenta reais e doze centavos); itens excluídos: R\$ 2.283.84 (dois mil, duzentos e oitenta e três reais e oitenta e quatro centavos) representando 11,27% de alteração contratual, sem alteração no valor contratual. Processo nº 510000213/2020.FUNDAMENTO: art. 38, VI c/c o art. 58, I e 65, I "a" e "b" e seu § 1°, primeira parte, todos da Lei nº 8.666/1993; DATA: 13/02/2020. – Presidente da EMUSA.

# ATOS DA CPL TOMADA DE PREÇOS № 09/2020 PROCESSO: 510004757/2019

OBJETO: revitalização e reforma da praça e quadra no loteamento Jardim Figueira no bairro do Caramujo, em Niterói/RJ; ĎATA, HORA E LOCAL: Dia 05 (cinco) de março de 2020 às 16:00 (dezesseis) horas, na sede da EMUSA, situada na Rua Visconde de Sepetiba nº 987 - 11º andar - Centro - Niterói - RJ; CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Estar inscrita no cadastro da Prefeitura Municipal de Niterói, suas Autarquias, Fundações ou qualquer de seus órgãos da Administração Indireta, ou, preencher todas as condições para cadastramento, até o terceiro dia anterior ao recebimento da proposta; VALOR: R\$ 529.089,68 (Quinhentos e vinte e nove mil e oitenta e nove reais e sessenta e oito centavos); PRAZO: 05 (cinco) meses; EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital e minuta contratual poderão, a critério da EMUSA, ser consultados no site: www.niteroi.rj.gov.br. O Edital completo só poderá ser retirado na CPL da EMUSA mediante a entrega de 02 resmas de papel A4 no endereço supracitado. Maiores esclarecimentos sobre a obra poderão ser prestados pelo Presidente da CPL; Niterói, 11 de fevereiro de 2020. Presidente da CPL da EMUSA.

# **EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

INSTRUMENTO: Contrato nº 02/2020; PARTES: EMUSA e MONOBLOCO CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP; OBJETO: A contratação de empresa especializada para o fornecimento, preparação de terreno e colocação de pó de pedra de campo na Rua Bento Pestana - Baldeador, no Município de Niterói/RJ; VALOR GLOBAL: R\$ 45.940,45 (quarenta e cinco mil, novecentos e quarenta reais e quarenta e cinco centavos); PRAZO: 02 (dois) meses e será contado a partir da ordem de início; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: correrão à conta do PT: 1051.15.451.0010.4006, ND: 4.4.90.51.00 e FT: 138; FUNDAMENTAÇÃO: Dispensa 24/2019; DATA DO CONTRATO: 05/02/2020. Processo nº Nº. 510005111/2019; Presidente da EMUSA – Niterói, 07 de fevereiro de 2020.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
INSTRUMENTO: Contrato nº 03/2020; PARTES: EMUSA e MORENO
PERLINGEIRO ENGENHARIA LTDA; OBJETO: A contratação de empresa para
execução das obras complementares do CESU – Centro Social e Urbano – Ilha da
Conceição, no Município de Niterói/RJ; VALOR GLOBAL: R\$ 177.706,19 (cento e setenta e sete mil, setecentos e sete reais e dezenove centavos); PRAZO: 03 (três) meses e será contado a partir da ordem de início; DOTAÇÃO ORÇAMENTÀRIA: correrão à conta do PT: 1051.04.122.0010.3006; ND 4.4.90.51.00, FT: 138; FUNDAMENTAÇÃO: Carta Convite nº 44/2019; DATA DO CONTRATO: 06/02/2020; Processo nº Nº. 510003507/2019; Presidente da EMUSA - Niterói, 11 de fevereiro de

## **EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

INSTRUMENTO: Contrato nº 04/2020; PARTES: EMUSA e RIVALL ENGENHARIA LTDA EPP; OBJETO: A contratação de empresa, para a construção de cisterna para armazenar 30.000 litros de água, equipamentos para práticas esportivas e tratamento de equinos localizado no parque rural no bairro do Engenho do Mato, no Município de Niterói/RJ; VALOR GLOBAL: R\$ 696.704,28 (seiscentos e noventa e resimil setecentos e quatro reais e vinte e oito centavos); PRAZO: 04 (quatro) meses e será contado a partir da ordem de início; DOTAÇÃO ORÇAMENTÂRIA: correrão à conta do PT: 1051.04.122.0010.3006, ND: 4.4.90.51.00 e FT: 138; FUNDAMENTAÇÃO: Tomada de Preços nº 26/2019; DATA DO CONTRATO: 06/02/2020. Processo nº Nº. 510002866/2019; Presidente da EMUSA - Niterói, 10 de fevereiro de 2020.

### **EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

INSTRUMENTO: Contrato nº 06/2020; PARTES: EMUSA e MORENO PERLINGEIRO ENGENHARIA LTDA; OBJETO: A contratação de empresa, para a execução do desmonte de edificação na rua Dr. Celestino nº 220, localizado no Bairro do Centro, no Município de Niterói/RJ; VALOR GLOBAL: R\$ 220.066,65 (duzentos e vinte mil sessenta e seis reais e sessenta e cinco centavos); PRAZO: 02 (dois) meses e será contado a partir da ordem de início; DOTAÇÃO ORÇAMENTÂRIA: correrão à conta do PT: 1051.15.451.0010.4006; ND 4.4.90.51.00, FT: 138; FUNDAMENTAÇÃO: Carta Convite nº 12/2020; DATA DO CONTRATO: 10/02/2020; Processo nº Nº. 510004431/2019; Presidente da EMUSA — Niterói. 11 de fevereiro de 2020.